



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2582/2017

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017 para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas relativos ao **Edital nº 2582/2017**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Turmas do Interior, a serem fornecidos parceladamente. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade de preços de fls. 100 dos autos, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **GARCIA MARQUES E CIA LTDA** nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.12, 1.13, 1.16 e 1.19**; **REGINA MARIA DIAS LEÃO** no item **1.22**; **DAVID DA ROSA KAIZER** nos itens **1.04, 1.09, 1.11 e 1.18**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.05, 1.07, 1.08, 1.10, 1.14, 1.15, 1.17, 1.20, 1.21 e 1.23**; **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** no item **1.06**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos ora licitados serão efetuados quinzenalmente, obedecendo às quantidades entregues na quinzena imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 08.01.04.331.0017.2.088 – 3.3.90.30. – Red. 399 – Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito Municipal.**